



CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC - ARAGUARI

ERRATA DO EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*2023/02

O Reitor do Centro Universitário IMEPAC Araguari, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda, no uso de suas atribuições - e com vistas ao preenchimento das vagas do curso *Pós-Graduação Lato Sensu em Simulação e Aprendizado Experiencial no ensino Superior na área da Saúde -* rerratifica o Edital 2023/01, no que se refere ao item 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA.

Assim, passa a ser:

1. PÚBLICO-ALVO

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Simulação e Aprendizado Experiencial no Ensino Superior na área da Saúde** está aberto a candidatos diplomados em cursos de Graduação na área da saúde e de Psicologia, conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 1/2018.

2. DO CURSO

O curso de Pós-Graduação em Simulação e Aprendizado Experiencial no Ensino Superior na área da Saúde do IMEPAC está organizado conforme estabelece o Regimento específico e a Resolução CNE/CES nº 1/2018, a saber:

| CURSO | MODALIDADE | VAGAS | INVESTIMENTO |
|--|------------------------------|-------|------------------------|
| Simulação e Aprendizado Experiencial no Ensino Superior na área da Saúde | Especialização Lato Sensu | 20 | 12 X de R\$1.400,00 |





2.1. Da Abertura de Turma

O IMEPAC Araguari reserva-se o direito de NÃO ABRIR TURMAS COM MENOS DE 12 (doze) ALUNOS MATRICULADOS. Considerando isso, A MATRÍCULA INICIAL SERÁ FEITA EM CARÁTER PROVISÓRIO, ficando condicionada ao preenchimento do número mínimo de alunos efetivamente matriculados.

2.2. Dos Valores do Curso

O valor do curso de Pós-Graduação, conforme especificado na tabela acima, poderá ser pago em 12 parcelas iguais e consecutivas.

A primeira parcela será sempre integral, não comportando qualquer desconto, exceto em situações previstas em lei e/ou decorrentes de convenções coletivas, as quais requerem do aluno a apresentação de comprovantes à secretaria da instituição no momento da matrícula.

2.3. Do Local de Oferta do Curso

A especialização *Lato Sensu* será na modalidade híbrida e terá encontros presenciais no Centro de Simulação Realística do Centro Universitário IMEPAC, além de acompanhamento e atividades no *Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)*.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1. Das inscrições/Matrículas

3.1.1. Período

As inscrições serão realizadas no período de **05/05/2023** a **26/06/2023** por meio do sistema de inscrições online, devendo o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), ressaltando que este valor será abatido na primeira parcela do curso no ato da matrícula.





As matrículas serão realizadas até dia 10/07/2023, exclusivamente através do Sistema de registro acadêmico da instituição. A confirmação da matrícula fica condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos no item 3.1.3, por ocasião da primeira atividade presencial do curso.

3.1.2. Local

As inscrições/ matrículas serão feitas exclusivamente através do sistema de inscrição e registro acadêmico da instituição, com submissão do currículo no ato da inscrição.

3.1.3. Documentação

A inscrição será feita por meio do preenchimento de formulário específico contendo dados pessoais, formação acadêmica e experiência profissional, devendo o candidato no ato da inscrição inserir o seu currículo.

O aluno deverá entregar no primeiro dia de aulas presenciais os seguintes documentos:

- cópia e original do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- cópia e original do Histórico Escolar do curso de graduação;
- III. duas fotos 3x4;
- IV. comprovante de endereço atualizado;
- V. cópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;
- VI. cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação e
- VII. comprovante de pagamento da matrícula.

Caso a documentação do aluno não esteja de acordo com as exigências desse Edital e da legislação específica, a matrícula será imediatamente invalidada, sendo os valores já pagos devolvidos ao aluno.





3.1.4 Valor da Matrícula

O valor da matrícula será de R\$1.400,00, deduzido da taxa de inscrição no valor de R\$100,00, a ser pago mediante boleto bancário gerado no sistema de registro acadêmico da instituição.

Em caso de cancelamento de matrícula por falta de documentação este valor será devolvido integralmente.

Da mesma forma, haverá restituição do valor pago caso o curso não alcance o número mínimo de inscritos conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

3.2 Da Seleção

A seleção dos inscritos, considerando o número de vagas ofertadas, será feita por análise das informações e sobre o currículo apresentado na inscrição, em especial a formação acadêmica e experiência profissional.

O critério de classificação é a compatibilidade do currículo do candidato com a área do curso pretendido.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O curso terá carga horária de 360 horas, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº1 de 6 de abril de 2018, NÃO computada a carga horária destinada à elaboração do TCC (trabalho de conclusão de curso), quando houver;
- II. As aulas acontecerão conforme cronograma abaixo, podendo haver alterações ao longo do tempo, mediante acordo com a turma.





| Módulo | Início | Término | Encontro online (síncrono) Quarta-feira, 19 às 20h, nas semanas 1, 4 e 7 | Encontro presencial Sábado e domingo das 8 às 12h e das 13h às 17h na semana 6 |
|----------|------------|------------|---|--|
| Módulo 1 | 01/08/2023 | 30/09/2023 | 23/08/2023 20/09/2023 | 05/08/2023 - Abertura 16 e 17/09/2023 |
| Módulo 2 | 01/10/2023 | 30/11/2023 | 04/10/2023 25/10/2023 22/11/2023 | 18 e 19/11/2023 |
| Módulo 3 | 01/12/2023 | 31/01/2024 | 06/12/2023 20/12/2023 24/01/2024 | 20 e 21/01/2024 |
| Módulo 4 | 01/02/2024 | 31/03/2024 | 07/02/2024 28/02/2024 20/03/2024 | 16 e 17/03/2024 |
| Módulo 5 | 01/04/2024 | 31/05/2024 | 03/04/2024 24/04/2024 22/05/2024 | 18 e 19/05/2024 |
| Módulo 6 | 01/06/2023 | 31/07/2024 | 05/06/2024 26/06/2024 31/07/2024 | 27 e 28/07/2024 |

- III. A matrícula do candidato implicará sua aceitação às regras que constam neste Edital, no Regimento da Pós-Graduação e Regimento Geral da Instituição, bem como às decisões que possam ser tomadas, em casos omissos, pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do IMEPAC.
- IV. O curso tem como diferenciais:
 - a. Única instituição no Brasil filiada ao Center For Medical Simulation (CMS) – Boston/MA;
 - Estrutura, equipamentos, materiais e manequins de alta qualidade no maior Centro de Simulação da América Latina;
 - c. Instrutores graduados em cursos de simulação pelo CMS.

Araguari-MG, 19 de junho de 2023.

José Júlio Antunes Lafayette
Reitor
Centro Universitário IMEPAC Araguari